

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 253, de 04 de dezembro de 2001.**

*Autoriza docente a ministrar aulas no curso de especialização em Educação Básica - área de concentração em Educação Infantil da UEMS.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 5 da Resolução CEPE-UEMS nº 138, de 4 de novembro de 1999 e, em reunião extraordinária realizada em 4 de dezembro de 2001,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a professora ALMERINDA MARIA DOS REIS VIEIRA RODRIGUES a ministrar aulas no curso de especialização em Educação Básica - área de concentração em Educação Infantil, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente CEPE/UEMS